

Complementar n° 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto n° 38.933/2018, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF n° 634/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "CONEXÃO FAC". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00009149/2018-69. Agente Cultural: ESTEVAM PEREIRA E SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n° 375/2021 de 22/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar n° 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto n° 38.933/2018, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste SEI-GDF n° 616/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "CONEXÃO FAC". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00009153/2018-27. Agente Cultural: JANAINA MELO DE LIMA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n° 437/2020 de 02/09/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar n° 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto n° 38.933/2018, aplico pena de ADVERTÊNCIA à Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF n° 650/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "CONEXÃO FAC". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00009242/2018-73. Agente Cultural: SUENE SOARES DA SILVA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n° 483/2021 de 08/04/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto n° 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF n° 583/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "I FESTIVAL MAGIA NEGRA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00009399/2018-07. Agente Cultural: LAURO MARANHÃO AIRES NETO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n° 851/2020 de 17/11/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto n° 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF n° 603/2018 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "SANGUE NORDESTINO". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00009949/2018-80. Agente Cultural: JAIME ERNEST DIAS. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n° 423/2021 de 22/03/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art. 109, do Decreto n° 34.785/2013, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF n° 60/2019 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "DO PLANO PILOTO A CAMPO DE OURIQUE". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00001834/2019-28. Agente Cultural: JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n° 862/2020 de 18/11/2020 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar n° 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto n° 38.933/2018, aplico pena de ADVERTÊNCIA ao Agente Cultural. Termo de Ajuste SEI-GDF n° 161/2019 - SECEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "CARAVANA DA CRIANÇA". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00006519/2019-97. Agente Cultural: ARGEMIRO DE FIGUEIREDO NETO. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n° 425/2021 de 22/03/2021 do Conselho de

Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar n° 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto n° 38.933/2018, aplico ao Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste SEI-GDF n° 432/2019 - SECEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "CONEXÃO FAC". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 00150-00007891/2019-11. Agente Cultural: FORMIGA PRODUÇÕES CULTURAIS E ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS - EIRELI. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão n° 488/2021 de 08/04/2021 do Conselho de Administração do FAC, e com base no disposto no art.51, § 8º, inciso I, da Lei Complementar n° 934 de 07/12/2017 e art. 61, inciso I, do Decreto n° 38.933/2018, aplico à Agente Cultural pena de ADVERTÊNCIA. Termo de Ajuste SEI-GDF n° 97/2020 - SEC/SUFIC/CFAC/DFAC. Projeto "CAFUÇU DO CERRADO - VEM NENEM - ANO 8". Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR, Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna público aos interessados, que o processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 05/2021, processo 00150-00003051/2020-12, o objeto "Aquisição de ATUALIZAÇÃO DO SOFTWARE INFOAUDIO, de automação para a RÁDIO CULTURA FM, incluindo softwares, treinamento, operação assistida, suporte técnico e garantia, conforme as especificações e as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos", foi adjudicado em favor da empresa INFORMA SOFTWARE SOLUTIONS LTDA, CNPJ n° 04.248.864/0001-88 , lote único, no valor de R\$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais). O resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Brasília/DF, 02 de junho de 2021

CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-000906/2010 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: FRANCISCO ARINOS COSTA SILVA, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF/MF sob o n° ***.858.827-20. OBJETO: Chácara n° 02 - Gleba 01, desmembrada da Gleba 01 da Fazenda Santo Antônio dos Guimarães, matrícula 163.450 do 2º Ofício de Registro de Imóveis, resultado do desmembramento, objeto da Av. 2/149.318, feito na matrícula 152.424, em 08/11/2019, com área total de 289.1515ha (duzentos e oitenta e nove hectares, quinze ares e quinze e um centiares), EMBASAMENTO LEGAL: art. 18 da Lei Federal n° 12.024/2009; Lei Distrital n° 5.803/2017; Decreto Distrital n° 38.125/2017; observadas, ainda, as disposições constitucionais e legais específicas, da Lei Federal n° 8.666/1993, da Lei Orgânica do Distrito Federal, do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal aprovado pela Lei Complementar n° 803/2009, do Estatuto Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do Decreto n° 26.196/2005, da Lei Federal n° 4.504/1964, da aprovação do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG e da Decisão da Diretoria Colegiada n° 669. VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos contados a partir da data de assinatura da escritura pública. DATA DE ASSINATURA: 22/03/2021. P/CONCEDENTE: IZÍDIO SANTOS JUNIOR e LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA. P/CONCESSIONÁRIO: FRANCISCO ARINOS COSTA SILVA.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: 0070-000962/2010 - ESPÉCIE: Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso - CDRU. CONCEDENTE: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP. CONCESSIONÁRIO: EDISON CARLOS MENDONÇA DOS REIS, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n° ***.654.097-72 -72 e sua esposa RAQUEL